

DESPACHO: A imprimir. Deferido com base no artigo 206, inciso IX, do Regimento Interno.
Em 22.10.2010
JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1364/2010

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes a Secretaria Municipal de Transportes, relativas ao Projeto de Extensão do Corredor de BRT – Bus Rapid Transit - Transoeste, até o Jardim Oceânico, Santa Cruz e Campo Grande, na Zona Oeste do Município.

- CONSIDERANDO a importância para a Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro, da implantação do Corredor de BRT - Bus Rapid Transit - Transoeste, em especial para o segmento de bairros que existem entre Santa Cruz e a Barra da Tijuca;

- CONSIDERANDO, salvo melhor juízo, a informação publicada em diversos órgãos de imprensa da Cidade, acerca da proposta de ampliação e/ou extensão do Projeto de Implantação do Corredor de BRT - Bus Rapid Transit - Transoeste, que ligara os bairros da Barra da Tijuca e Santa Cruz, para outras regiões do Município;

- CONSIDERANDO a informação de que agora, o projeto sofrerá acréscimo em ambas as extremidades do Corredor BRT, e o mesmo não mais terminará no Terminal Alvorada, na Barra da Tijuca, estendendo-se assim até a futura estação da linha 4 do metrô, no Jardim Oceânico;

- CONSIDERANDO a informação de que na extremidade oposta, em Santa Cruz, o Corredor BRT não terminará na confluência da Avenida das Américas com a Estrada da Matriz, prolongando-se agora, pelo novo projeto, em duas linhas, uma em direção a estação de trem de Santa Cruz, e outra em direção à estação de trem de Campo Grande;

- E CONSIDERANDO tanto a alteração do traçado e seu respectivo custo, incluindo material, obra e, em existindo a necessidade, à indenizações devido as novas desapropriações necessárias, e em especial aos transtornos ao Cidadão Carioca, coloco:

1 - Quais os critérios que levaram a ampliação e/ou extensão do traçado original?

2 - Como, onde e quantas reuniões aconteceram no âmbito do Executivo, com cópia de suas respectivas atas e/ou indicação onde as mesmas estão publicadas, para se definir a necessidade da ampliação e/ou extensão do traçado original?

3 - As Associações de Moradores ou representantes legais dos bairros envolvidos no traçado do Corredor Transoeste foram ouvidas?

3.1 - Em caso afirmativo:

3.1.1 - Onde e quantas reuniões aconteceram, com cópia de suas respectivas atas e/ou indicação onde as mesmas estão publicadas?

3.2 - Em caso negativo:

3.2.1 - Quando a Prefeitura da Cidade irá apresentar as Associações de Moradores e/ou representantes legais dos bairros envolvidos, a proposta de ampliação e/ou extensão do traçado original do Corredor BRT - Bus Rapid Transit - Transoeste, uma vez que as mesmas são oficialmente constituídas e representam o Cidadão Carioca?

4 - Como e quando se dará o Processo de Licitação, para oficializar o Aporte Financeiro necessário para suprir, salvo melhor juízo, o custo final da obra, considerando-se o acréscimo da mesma, em virtude da real ampliação e/ou extensão do projeto original?

5 - Em sendo procedente as enunciações acima, cópia dos projetos e contratos, passíveis de domínio público, referente ao novo traçado, com o custo individual das ações necessárias, assim como os novos prazos para início e conclusão da mesma.

Plenário Teotônio Villela, 21 de outubro de 2010.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente

Vereador PAULO MESSINA
Relator

Vereadora PATRICIA AMORIM
Membro

Vereadora TÂNIA BASTOS
Membro

Vereador JORGINHO DA S.O.S
Membro

Vereador LEONEL BRIZOLA NETO
Membro

Vereador MARCELO PIUÍ
Membro